



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D ã O N º 548

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 41/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Corumbá, Ladário e Sete Quedas, do Partido da Frente Liberal-PFL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria de votos, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Corumbá, Ladário e Sete Quedas do Partido da Frente Liberal-PFL.

Decisão contra o parecer.

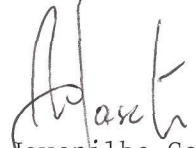
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, ao primeiro dia do mês de junho de 1988.

  
Des. Higa Nabukatsu

Presidente

  
Dr. João Carlos Brandes Garcia

Relator

  
Dra. Jovenilha Gomes do Nascimento  
Regional Eleitoral.

Procuradora